**INDICAÇÃO** Parintins-AM, 14 de outubro de 2025.

**AUTORIA: VER. AZAMOR PAULO CARDOSO PESSOA**
**ASSUNTO:** Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICAÇÃO** à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINF), a instalação de lombadas e/ou redutores de velocidade (travessia elevada/lombofaixa), com sinalização adequada, em frente à Escola Estadual Senador João Bosco Ramos de Lima e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

**Exposição de Motivos: (Justificativa)**

A via em frente à Escola Estadual Senador João Bosco já possui faixa de pedestres, entretanto, o intenso fluxo de veículos no trecho, especialmente durante os horários de entrada e saída dos alunos, tem colocado em risco a segurança de estudantes, pais e servidores.

Mesmo com a faixa existente, muitos condutores não reduzem a velocidade nem respeitam a travessia dos pedestres, o que evidencia a necessidade de medidas adicionais de moderação de tráfego, como lombadas físicas ou travessias elevadas, acompanhadas de sinalização vertical e horizontal reforçada.

A adoção dessas medidas visa reduzir a velocidade dos veículos, garantir o respeito à área escolar e prevenir acidentes, em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e as normas do CONTRAN relativas à segurança viária em áreas de grande circulação de pedestres.

A intervenção proposta é uma ação preventiva e educativa, que contribui para a preservação de vidas e para a construção de um trânsito mais humano e seguro em nossa cidade.

Diante do exposto, indico ao Poder Executivo Municipal que determine ao órgão competente:

1. Realize estudo técnico de tráfego na via em frente à Escola Estadual João Bosco;
2. Implante redutores de velocidade (lombadas físicas e/ou travessia elevada) conforme resultado do estudo técnico;
3. Reforce a sinalização vertical e horizontal, com placas de advertência, pintura de solo e dispositivos refletivos adequados à área escolar, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 14 de outubro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
AZAMOR PAULO CARDOSO PESSOA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador Azamor Paulo Cardoso Pessoa
MDB